

SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE

Ofício nº 036/2022 – CRE

Brasília, 30 de novembro de 2022.

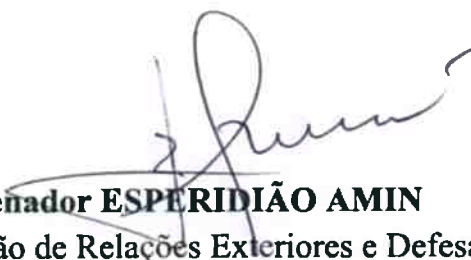
A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei nº 557, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 557, de 2019, que “Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar”.

Atenciosamente,


Senador ESPERIDIÃO AMIN

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE